
PORTARIA n. 05/2020/FOZ/DPPR/COORDENAÇÃO

Retifica a portaria n. 03, que suspende o atendimento ao público da área de infância na Sede de Foz do Iguaçu em razão das férias do Defensor Público titular dos cargos de Infância Cível e Infracional

A DEFENSORA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ COORDENADORA DA SEDE DE FOZ DO IGUAÇU, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que, na realidade, as férias do Excelentíssimo Defensor Público Vinicius Santos de Santana, foram no período de 07 a 16 de janeiro;

Considerando o disposto na Instrução Normativa Conjunta DPG/CG n. 01/2019;

Considerando ainda o disposto na Consulta à Corregedoria-Geral n. 02/2017 e ao Conselho Superior de n. 05/2017;

RESOLVE

Art. 1º. Retificar o artigo 1º da Portaria n. **03/2020/FOZ/DPPR/COORDENAÇÃO**, para determinar que o atendimento ao público na área de Infância Cível e Infracional da sede de Foz do Iguaçu ficará SUSPENSO no período de 20 a 23 de janeiro de 2020.

Art. 2º. Os casos urgentes continuarão podendo ser atendidos pelos Defensores Públicos em exercício na sede.

Foz do Iguaçu, 20 de janeiro de 2020.

ELIS NOBRE SOUTO
Defensora Pública
Coordenadora da Sede de Foz do Iguaçu